

Ficha de inscrição

Dados pessoais do autor da prática:

Nome: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**

RG:

Telefone (fixo e celular):

E-mail:

Cargo/curso universitário: **ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALISTA EM DIREITO DO ESTADO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS E PÓS GRADUANDO EM DIREITO SISTÊMICO**

Órgão: **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU/SP**

Cidade/UF: **BOTUCATU/SP**

Síntese da prática

Título: **Aplicação da Constelação Familiar/Direito Sistêmico como forma de resolução de conflitos interpessoais na instituição.**

Categoria: **II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal**

Descrição até 4000 caracteres:

No Juizado Especial Federal de Botucatu utilizamos o Direito Sistêmico, ou seja, introduzimos a filosofia da Constelação Familiar como medida de resolução de conflitos. Começamos pelo nosso público interno (magistrados e servidores) há cerca de aproximadamente 01 ano.

Objetivo específico: alcançar um ambiente sereno e equilibrado nos relacionamentos interpessoais. Os desentendimentos afetavam sobremaneira a produtividade e a própria saúde dos servidores.

A Constelação Familiar se revela uma filosofia ampla e profunda, criada pelo alemão Bert Hellinger, que já foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz com esta abordagem. Ancorados nessa

filosofia, fazemos encontros com dinâmicas e apresentamos “exercícios sistêmicos” para chegar à origem do problema.

Certa vez trabalhamos o “consenso. O servidor livremente expressa “o que falta” ou “o que seria preciso” para “dar o melhor de si” no trabalho. A dinâmica passa por um aspecto individual, após pelo grupo e, também, pela instituição. Ao final, os servidores chegaram no seguinte consenso: *“o melhor para mim, para o grupo e para a instituição é que o magistrado esteja mais presente na secretaria”*.

Esse foi o início de uma nova postura. Contudo, era preciso ir além e mostrar para os servidores a participação e responsabilidade pessoal neste processo, porquanto as “Leis Sistêmicas” (**PERTENCIMENTO, HIERARQUIA E EQUILÍBRIO**) tinham sido violadas.

Para demonstrar o **Pertencimento e Hierarquia** foram retiradas todas as divisórias do Juizado. Formamos um único ambiente para abarcar os servidores do gabinete, secretaria, contadoria e atendimento. Ficou visível que “todos fazem parte”. Posteriormente os servidores foram dispostos de acordo com a ordem de chegada na instituição, o que pode ser traduzido: “aquele que veio antes tem precedência” e nós podemos aprender algo com ele. Olhar para os primeiros representa honrar a história do local e, talvez, se nos for permitido, podemos, em honra também a eles, fazer algo diferente. Essa postura reforçou também a Lei do **Equilíbrio**, pois, o servidor, no seu lugar, encontra o equilíbrio entre o que lhe compete oferecer (sua tarefa), bem como aquilo que lhe cabe receber da instituição e dos demais.

Houve dúvida se esta seria uma solução adequada já que não ficariam próximos aos seus núcleos. Alguns se sentiram desconfortáveis, o que de pronto demonstrou que estavam “fora do seu lugar”. A organização foi definida pelo critério de antiguidade e não pela função desempenhada nos setores. Cogitou-se de haver muito barulho, conversas, o que fatalmente atrapalharia a concentração e, como consequência, a produtividade. Contudo o que se apresentou foi um ambiente sereno, tranquilo e agradável. É possível sentir “algo diferente”; o silêncio agora se faz presente. Conhecemos os efeitos da ordem em ação e descobrimos o que Hellinger diz a todo instante em seus seminários: “o essencial é simples”. E, no essencial temos tudo!

Após estabelecer a ordem, muitos ruídos foram eliminados. O servidor, antes de trazer objeções ou reclamações, olha para quem veio antes. Há um convite ao respeito e humildade, evitando-se comentários impertinentes. Esse foi um grande avanço: a promoção de um ambiente saudável, equilibrado, onde os servidores estão integrados, mas ao mesmo tempo

permanecem liberados uns em relação aos outros e têm tranquilidade para executar as suas próprias tarefas e se dedicar à missão e valores da instituição. A ordem trouxe profissionalismo.

O magistrado também sentiu a diferença no clima de trabalho. Está presente na secretaria junto aos servidores para conversas/orientações. Isso trouxe segurança, clareza e direcionamento, não somente no relacionamento interpessoal, mas também no estabelecimento das metas. Nas palavras do próprio magistrado acerca desse período em que estamos utilizando a Constelação Familiar como técnica para resolução dos conflitos internos: *“agora acabou a confusão”*.

A **principal inovação da prática** foi trazer uma filosofia disponível a todas as áreas do conhecimento e fazer essa comunicação com o Direito.

Os **recursos e instrumentos utilizados** são aqueles que estão disponíveis na própria instituição.

Não foi necessário realizar **parceria como alguma instituição ou entidade** uma vez que a condução dos trabalhos é feita por servidor que há anos estuda esta abordagem com cursos na Alemanha, Brasil e México.

Não houve **valores gastos para a implantação da prática**.

Em outubro/2017 foi feita uma palestra no JEF de São Paulo **propagando prática** do Direito Sistêmico.

A **prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça**. Hoje temos uma equipe respeitosa e extremamente colaborativa, o que em muito auxilia no alcance das metas do juízo.